



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste III
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Logística, Licitações e Contratos
Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia

OFÍCIO SEI Nº 40/2024/LOG-CONC - SRSE-III/DLLC - SRSE-III/COFL - SRSE-III/SRSE-III-INSS

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

À

SAAE Angra dos Reis

Pça Guarda-Marinha Greenhalgh, 59 B - São Bento, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23900-240

CNPJ: 04.867.429/0001-31

atendimento@saaeangra.com.br

Assunto: Reiteração do Ofício SEI nº 28/2024/LOG-CONC - SRSE-III/DLLC - SRSE-III/COFL - SRSE-III/SRSE-III-INSS - Novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021 / Solicita Cadastramento SICAF - SAAE Barra Mansa

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.413428/2024-20.

Senhor Diretor(a),

Com a publicação da nova Lei de Licitações em 01/04/2021 e a edição da Portaria SEGES/MGI nº 1769, de 25 de Abril de 2023 anexa a este ofício, os contratos celebrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de água e esgoto, deverão ser extintos até 31/12/2024 e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021.

Visando o planejamento das contratações pelo Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia da Superintendência Regional Sudeste III - INSS, solicitamos ao setor competente da concessionária **SAAE Angra dos Reis, CNPJ: 04.867.429/0001-31**, que nos forneça no prazo de 05 (cinco) dias úteis minuta padrão de Contrato ou Termo de Adesão com a Administração Pública para prestação de serviço de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, ou na sua inexistência, informação de que não é praxe da empresa a celebração de contrato formal.

Solicita-se também documento que comprove a exclusividade de prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto em área do Estado do Rio de Janeiro, como contrato de concessão ou outro documento idôneo, servindo para tal a própria declaração de exclusividade pelo(a) **SAAE Angra dos Reis**, além da tabela tarifária vigente e informação sobre a existência de condições mais favoráveis à contratação para Órgãos Públicos como o INSS.

Considerando a necessidade de nova Contratação, através do Processo nº

35014.413428/2024-20, entre a Concessionária **SAAE Angra dos Reis**, CNPJ: **04.867.429/0001-31** e o INSS, representado pela Superintendência Regional Sudeste III, para atender a Agência da Previdência Social em **Angra dos Reis/RJ**, solicita-se para atendimento das exigências contidas no Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, que esta Concessionária **providencie o seu cadastramento no SICAF**, seguindo os procedimentos previstos na IN nº 03, de 26/04/2018, do MPDG.

Solicitamos a gentileza de incluir a numeração deste ofício na resposta, sendo que a mesma poderá ser endereçada ao Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia - LOG-CONC - SRSE-III, endereço: Rua Pedro Lessa, 36 – 9º andar – Rio de Janeiro / RJ – CEP: 20030-030, ou via e-mail logconc.srse3@inss.gov.br.

Desde já agradecemos a cooperação e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DANIEL MACHADO BASTOS

Chefe do Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia

Anexos: I - Certidão 12/2024 (SEI nº 18765445).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACHADO BASTOS**, **Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 11/12/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18765631** e o código CRC **2A1151B7**.

LOG-CONC - SRSE-III – Rua Pedro Lessa, 36 – 9º andar – Rio de Janeiro / RJ – CEP: 20030-030

E-mail: logconc.srse3@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.413428/2024-20

SEI nº 18765631